

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

---

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 019, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta o dia 17 de abril de 2025 e declara feriado os dias 18 e 21 de abril de 2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Excelentíssimo Senhor **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso das atribuições legais definidas no artigo 29 da CF/88, ainda, com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 60, IX, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.727/2011, declarados em Lei Federal nº 9.093/95 e Lei Orgânica do Município, que Instituiu o calendário de feriados e pontos facultativos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 17 e 18 de abril de 2025, datas em que a Igreja Católica celebra, solenemente, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo;

**CONSIDERANDO** o dia 21 de abril ser Comemorado o Dia de Tiradentes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia **17 de abril de 2025, Quinta-Feira Santa**, nas repartições da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

**Art. 2º** Fica decretado feriado nos órgãos públicos que compõem a municipalidade o dia **18 de abril de 2025, SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO**, e o dia 21 de abril de 2025 em razão ao **DIA DE TIRADENTES**;

**Art. 3º** Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais nas respectivas áreas de competências que devam funcionar em regime de plantões.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 14 dias do mês de abril de 2025.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**

Maria Alesandra da Silva Lins

**Código Identificador:**FCC34CD8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/04/2025. Edição 3824

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>